



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**PORTARIA nº 3.278, de 18 de Dezembro de 2.015.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade à Sra. **JOVITA ANDRÉ DE ASSIS**, contratada na função de AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/12/2015 até o dia 14/06/2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de Dezembro de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal